

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO GRAMA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

INDICAÇÃO Nº 004/2025

Senhor Presidente,

Os vereadores signatários, com assento nesta Casa Legislativa e no uso das atribuições que lhes confere o **Artigo 99 do Regimento Interno**, solicitam à Vossa Excelência que seja submetida a presente indicação para apreciação do Plenário, e se aprovada se envie ofício ao **Sr. Marco Aurélio Raminho**, Digníssimo Prefeito Municipal,

INDICANDO-LHE:

Que o Poder Executivo analise e envie um Projeto de Lei à esta Casa Legislativa, que possibilite realizar o desmembramento da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente **em duas secretarias**, sendo elas: **SECRETARIA DE AGRICULTURA** e **SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE**, tendo então um CARGO - Secretário de Agricultura e criar um CARGO de Secretário de Meio Ambiente.

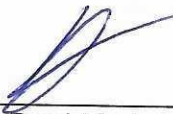
JUSTIFICATIVA

Com o desmembramento e criação das novas secretarias, irá facilitar e beneficiará o município na busca de recursos junto aos entes públicos União e Estado, e demais entes federativos, para que assim o município possa viabilizar e realizar desenvolvimentos de projetos, seja na área da agricultura, seja na área do Meio Ambiente, para melhor desenvolvimento social do município de Santo Antônio do Gramma.

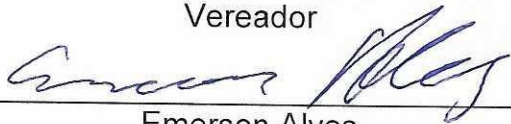
E ainda, com a nova Secretaria de Meio Ambiente, esta através do seu respectivo Secretário, poderá organizar e orientar os serviços de manutenção e conservação de nascentes, fontes protegidas, açudes na área rural do município, coordenaria o licenciamento e fiscalização ambiental, fiscalizaria a triagem do lixo e a limpeza das ruas do município, assim como o lixo domiciliar e urbano, inclusive entulhos e sucatas e depósitos irregulares; coordenaria programas, projetos e atividades de preservação e recuperação ambiente.

Deste modo, diante das justificativas acima delineadas, apresentamos a referida indicação e pugnamos pela aprovação da mesma.

Santo Antônio do Gramma/MG, 05 de maio de 2025.



Davi Hudson Amorim
Vereador



Emerson Alves
Vereador